

OF. Nº 866/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 123/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 346/2021** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – DEM.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

A possibilidade do Executivo Municipal providenciar um estudo de viabilidade técnica para implementação de um sistema de captação de energia renovável, através de placas fotovoltaicas a serem instaladas nos prédios públicos em nosso município.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que a Diretoria de Licenciamento Ambiental informa que é favorável a implantação de geradores de energia elétrica através de módulos fotovoltaicos para instalação sobre os próprios públicos, imobiliário e coberturas de estacionamento, caso os projetos atendam as normas em vigor.

Após reuniões e um breve trabalho efetuado por iniciativa de alguns funcionários dentro da Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial, sobre a instalação de tais equipamentos, foi verificada a possibilidade de se realizar a contratação de empresa para um estudo de



diagnóstico e implantação de soluções de eficiência energética e de usinas fotovoltaicas de geração distribuída, relacionado aos edifícios públicos.

Esse estudos subsidiarão a estruturação e modelagem, pela prefeitura para projetos de geração distribuída e eficiência energética para uma futura contratação, em parceria com a iniciativa privada, por exemplo.

Salienta-se que a utilização de fontes fotovoltaicas filia-se a tendência mundial, visando a sustentabilidade e redução dos custos públicos.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Αo Exmo. Sro, João Collares M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0



